

Portaria nº 0069, de 26 de março de 2010

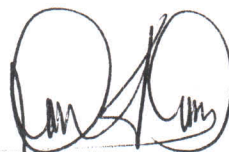
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 855, de 25 de agosto de 2008;

considerando o interstício de 18 meses entre as progressões Funcionais por Mérito dos servidores Técnico-Administrativos,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 225, de 15.09.2008-DIRECT, no item 17, que concede progressão Funcional por Mérito a RAFAEL FERNANDO PEQUITO LIMA, considerando o início da concessão a partir de 01.03.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral



MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor Geral do Campus Curitiba